DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1425

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**

Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 055, de 15 de junho de 2022

"Declarar as datas de 16 e 17 de junho de 2022 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos"

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar as datas de 16 e 17 de junho de 2022 como ponto facultativo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 053, de 09 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte de 10 de junho de 2022 (edição 1420).

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 15 de junho de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 02032060